



## Resolução 012/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes confere o art. 2º da Lei ordinária nº 685 de 10 de setembro de 2018, em plenária de reunião ordinária realizada aos vinte e um dias do mês de agosto de 2019.

Faz saber a todos, que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte resolução:

Art.1º-Aprova o Plano de Aplicação do Programa de Qualificação de Assistência Farmacêutica - QUALIFAR - 2019;

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Tomar do Geru/Se, 21 de Agosto de 2019.

Lucimar Soares Clementino  
Presidente do CMS de Tomar do Geru/SE

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Mun.  
de Saúde de Tomar do Geru/SE nº 012/2019  
de 21/08/2019, nos termos da Legislação  
vigente. Tomar do Geru/SE, 03/09/2019  
*Alcides dos Santos*  
Gestor Municipal